

Ao Sr. Ordenador do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca

Processo licitatório nº **22.13.04/PE**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para execução do CONVÊNIO nº 919764/2021, com o objetivo "Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE.

Vimos por meio deste, comunicar a V. Sa. que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10502/2002, que os **ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 28** foram declarados **FRACASSADOS**, pois as empresas participantes não foram declaradas vencedoras, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE**.

Itapipoca-CE, 03 de junho de 2022



JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Oficial do Município



AVISO DE ITENS FRACASSADOS
Processo nº 22.13.04/PE
Edital Pregão Eletrônico Nº 22.13.04/PE

O Ordenador do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para execução do CONVÊNIO nº 919764/2021, com o objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE”, os ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 28 foram declarados **FRACASSADOS**, pois as empresas participantes não foram declaradas vencedoras, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE**.

Publique-se.

Itapipoca-CE, 03 de junho de 2022

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do
Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE ITENS FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE

Certificamos o extrato de publicação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para execução do CONVÊNIO nº 919764/2021, com o objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE” que os **ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 28** foram declarados FRACASSADOS, pois as empresas participantes não foram declaradas vencedoras, foi afixado no dia **03 de junho de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001**.

Itapipoca-CE, 03 de junho de 2022

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do
Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca